

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de NAIR DE SANTI, RG 1.792.928, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços docentes junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM), da Secretaria da Promoção Social, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO,

DE 29-5-82

Nos processos adiante indicados, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita autorização, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A., para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, os abaixo relacionados, ausentarem-se do país:

SICCT-660-82

viagem a França e Itália

Geólogo LUIZ FRANCISCO RIELLI SARAGIOTTO, RG 2.771.178, Diretor Executivo, daquele instituto, e Gerente Geral do Concórdio Paulipetro, a fim de participar do "XVº Congresso Mundial do Gás", em Lausanne, bem como manter contatos com empresas de instalação de gás naqueles países, a partir de 8-6-82 e pelo período de 20 dias;

SICCT-666-82

viagem aos Estados Unidos da América do Norte e Canadá

Geóloga NIZA SILVA JARDIM, RG 3.702.262, da Divisão de Petróleo daquele instituto, a fim de participar de discussões técnicas e curso naqueles países, a partir de 22-6 de 1982 e pelo período de 18 dias;

SICCT-667-82

viagem aos Estados Unidos da América do Norte e Canadá

Geólogo ANTONIO ROBERTO SAAD, RG 3.045.856, da Divisão de Petróleo daquele instituto, a fim de participar de discussões técnicas e de eventos de interesse do IPT, a partir de 22-6-82 e pelo período de 14 dias;

SICCT-668-82

viagem ao Canadá

Geólogo JORGE ALBERTO TRIGUIS, RG 2.449.044, técnico do referido instituto, a fim de participar de discussões técnicas e evento de interesse do IPT, a partir de 24-6 de 1982 e pelo período de 17 dias: "AUTORIZO".

No processo SICCT-677-82, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A, autorização para o Engº ORLANDO NATALIE, RG 5.237.827, funcionário daquela empresa, empreender viagem ao Japão, a fim de, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade, por um curso sobre Engenharia Fluvial, a partir de 20-7 a 30-11-82: "AUTORIZO".

DE 31-5-82

No processo GG-1.226-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 13-2-81, com veículo chapa oficial GB-0062, em que é sindicado o Sr. PAULO ALBERTO HERNANDES: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório de fls. 47/53, que acolho, absolvo o motorista sindicado por não estar devidamente comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG-217-82, c/ap. SP-133.874-81, em que JUVENAL VICTORINO DE FRANÇA solicita pagamento, a título de exercício de fato, de diferenças salariais referente ao período de 1-8 a 31-12-80: "De acordo com a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, cujo parecer aprovo, de fiore o pedido."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 31-5-82

No decreto de nomeação de Desenhista, do Quadro da Secretaria dos Transportes, publicado a 7-4-82, referente a ARNALDO MARTINO GOMES, para declarar que o número correto de seu RG é 8.361.217, e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Delegado Regional de Turismo, do Quadro da Secretaria de Esportes e Turismo, publicado a 1-5-82, referente a EDSON NAZÁRIO GONÇALVES, RG 3.040.356, para declarar que o referido cargo é do SQC-I-QSET.

Na resolução publicada a 21-5-82, referente a JOSÉ FRANCISCO MOTTA, RG 2.221.361, para declarar que o seu afastamento foi autorizado a partir de 23-4-82, e não como constou.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 31-5-82

ADMITINDO,

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, com forme despacho exarado no processo GG-1852-79 e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, para exercerem, em caráter temporário, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74 alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Motorista, do SQF-II-QCC, com os salários mensais equivalentes ao padrão 7-A, da E.V.1-T-I, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

ELSON BARBOSA SOARES MONTEIRO, RG 8.181.222,
RAUL ALBERTO DOS SANTOS, RG 2.338.497,
WILSON DA SILVA, RG 6.519.719,
ALOÍSIO GALVÃO DE SOUZA, RG 7.509.530,
DOMINGOS AUGUSTO GRETO, RG 4.382.282,
MAURO DE NAZARET PEREIRA, RG 2.300.903 e
ANTONIO BERNARDO DA SILVA, RG 4.296.286, em claros provenientes das dispensas de Antonio Henrique de Carvalho Oliveira, Renato Ventura de Souza, José Soares da Costa, Joaquim Antonio da Silva e Norival Trindade e das aposentadorias de José Balbino Ferreira e Yolanda Guariero Sivieri.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 31-5-82

TORNANDO SEM EFEITO,

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500-74, a portaria publicada a 3-4-82, na parte em que, nos termos do art. 1º, I, do citado diploma legal, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, admitiu os abaixo relacionados, para exercerem, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Motorista, do SQF-II-QCC, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador:

IZAIAS DA CONCEIÇÃO, RG 5.037.900;
JOÃO ISRAEL FILHO, RG 3.195.066;
JOSÉ EXPEDITO DOS SANTOS, RG 4.593.984 e
VALDIR CORREA DA COSTA, RG 10.979.448, em claros provenientes das dispensas de Antonio Henrique de Carvalho Oliveira e Renato Ventura de Souza e das aposentadorias de José Balbino Ferreira e Yolanda Guariero Sivieri.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 31-5-82

DISPENSANDO,

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, NORIVAL TRINDADE, RG 1.946.768, Motorista, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

Resolução SEP de 31.5.82:

Exonerando a pedido, nos termos do art. 58, § 1º, item I, da LC 180/78, Regina Léa Fortuna, RG 6.741.988, do cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, SQF-SQC-I, padrão 4-A-4-1, do Subquadro de Cargos Públicos do Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento, do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, a partir de 19.5.1982, data de seu exercício em outro cargo público.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 31-5-82

EXONERANDO,

a partir de 27-5-82, ANTONIO CARLOS GUSMATTI, RG 10.469.900, do cargo de Oficial de Justiça, caráter temporário, padrão 8-A, da E.V.2, T-I, do SQC-III-QJ, da comarca da Capital, para o qual foi nomeado por decreto publicado a 30-4 e 1-5-80, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, III, da Constituição do Estado.

Gabinete do Secretário

APOSTILA DO SECRETÁRIO - de 31.05.82

na resolução de Hilda Fremujes Calabrez, RG 2.316.383, para declarar que a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 31-C, a partir de 19.3.78 (enquadramento), ao valor do padrão 31-D, a partir de 30.6.79 (promoção), ao valor do padrão 32-D, a partir de 19.12.79 (evolução funcional), e ao valor do padrão 33-D, a partir de 2.12.80 (adicional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzindo a importância atribuída ao valor do padrão do cargo de que é titular, e não como constou das apostilas de 20.7.79, 3.10.80 e 14.4.81, publicadas no D.O. dos dias imediatos.

RETIIFICAÇÃO

Na apostila do Secretário de 28, publicada no D.O. de 29.5.82, em nome do bel. Gomar Mateus Gama, onde se lê: (quinquênios, gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva e Nível Universitário), leia-se: (quinquênios, sexta-parte, gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva e Nível Universitário).

Diretoria Geral

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 31.5.82

EXONERANDO

nos termos do art. 58, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, Ede Pires Salles Machado, RG 5.850.362, do cargo de Escrevente, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 31.5.82

DECLARANDO:

no título do bel. Gilberto Arabicano - RG. 1.379.483, e nos termos do art. 91, c.c. e art. 97 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado, a partir de 19.10.81, no padrão 8-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, e que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional.

nos títulos dos seguintes béis., que, nos termos do art. 119, da L.C. 180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

Sylvio Paranhos Costa - RG. 5.187.936, padrão 49-B, a partir de 31.12.78, L.C. 247/81: padrão 12-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 10.3.81, padrão 13-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 19.11.81 (Evolução Funcional), e não como constou da apostila de 29.5, publicada no D.O. de 2.6.81, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 10.9.80, publicada no D.O. do dia imediato;

Gilberto Arabicano - RG. 1.379.483, padrão 56-E, a partir de 31.12.78, padrão 57-E, a partir de 26.2.80 (adicional), ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 20.2.80 e 27.2.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título do bel. Cláudio Martins de Oliveira - RG. 2.319.472, que, nos termos dos arts. 118 e 119 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I- L.C. 180/78: padrão 62-E, a partir de 24.10.79 II- L.C. 247/81: padrão 12-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 19.3.81, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 30.10.80 e 29.6.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Ariovaldo Moraes - RG. 3.299.967, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 7-C, a partir de 19.11.81 (Evolução Funcional), padrão 8-C, a partir de 6.4.82 (Adicional).

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESPDiretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (240), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio da Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS:
Anual: Assinatura Cr\$ 5.100,00 D. R. Cr\$ 2.500,00 TOTAL Cr\$ 7.600,00 Semestral: Assinatura Cr\$ 2.550,00 D. R. Cr\$ 1.250,00 TOTAL Cr\$ 3.800,00	Anual: Assinatura Cr\$ 4.080,00 D. R. Cr\$ 2.500,00 TOTAL Cr\$ 6.580,00 Semestral: Assinatura Cr\$ 2.040,00 D. R. Cr\$ 1.250,00 TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 50,00 Exemplar atrasado Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

nos títulos dos seguintes béis., que, à vista de decisão judicial e nos das apostilas publicadas no D.O. de 12.5.82, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

Therezinha Dulcineia Pierantoni de Araujo Leite - RG. 1.632.740, I- L.C. 180/78: padrão 76-E, a partir de 19.3.78, padrão 77-E, a partir de 19.3.80 (adicional), II- L.C. 247/81: padrão 26-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 19.3.81, e não como constou das apostilas de 30.1.79, 27.2. e 4.6.81, publicadas, respectivamente, em 2.2.79, 28.2. e 5.6.81, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 6.4.82, publicada no D.O. do dia imediato;

Nelson Moitinho - RG. 2.015.894, I- L.C. 180/78: padrão 66-E, a partir de 19.3.78, padrão 67-E, a partir de 19.3.79 (art. 24, das D.T.), padrão 68-E, a partir de 19.6.79 (evolução funcional), padrão 69-E, a partir de 4.8.80 (adicional), II- L.C. 247/81: padrão 19-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 19.3.81 (art. 24, das D.T.), padrão 20-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 19.3.82 (art. 24, das D.T.), e não como constou das apostilas de 9.8.78, 22.7.81 e 11.3.82, publicadas, respectivamente, nos D.Os. de 19.8.78, 23.7.81 e 12.3.82.

no título de Edger Claro Rodrigues - RG. 1.816.803, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 19.9.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I- L.C. 180/78: padrão 24-D, a partir de 19.3.78, II- L.C. 247/78, padrão 11-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 19.3.81 (art. 24, das D.T.) padrão 12-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 16.7.81 (adicional), padrão 13-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 19.11.81 (evolução funcional), padrão 14-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 19.3.82 (art. 24, das D.T.), e não como constou das apostilas de 11.8.78 e 28.5.81, publicadas, respectivamente nos D.Os. de 19.8.78 e 11.6.81, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 28.2.79, 6.3.80, 29.10 e 23.11.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título do bel. José Rodrigues - RG. 1.446.973, que, à vista de decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 5.5.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 50-D, a partir de 19.3.78, padrão 51-D, a partir de 24.11.78 (adicional), e não como constou das apostilas de 30.1. e 24.9.79, publicadas respectivamente, nos D.Os. de 2.2. e 25.9.79.

nos títulos dos seguintes béis., que, à vista de decisão judicial, nos termos das apostilas publicadas no D.O. de 5.5.82, e de acordo com o art. 119, da L.C. 180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados na seguinte conformidade: Michele Vecchi - RG. 1.679.493, padrão 48-C, a partir de 31.12.78, padrão 49-C, a partir de 19.12.79 (evolução funcional), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 11.6.80, publicada no D.O. do dia imediato;

José Reynaldo Carneiro Lyra - RG. 1.433.388, padrão 52-E, a partir de 31.12.78, padrão 53-E, a partir de 19.12.80 (evolução funcional), ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 19.6.80 e 23.1.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.